

# ADRIMINHO



## VISÃO

“Vale do Minho, território de reconhecida qualidade de vida, de excelência ambiental e social, capaz de atrair pessoas e gerar atividades económicas sustentadas nos recursos endógenos”.

## DLBC - Abordagem LEADER Vale do Minho

Abordagem de desenvolvimento territorial integrado apoiado por 3 instrumentos políticos programados (FEADER/FEDER/FSE)

### Mais informações em:

- [www.adriminho.pt](http://www.adriminho.pt)
- [www.pdr-2020.pt](http://www.pdr-2020.pt)

## ADRIMINHO — Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho

Av. Miguel Dantas, n.º 69

4930-678 Valença

Tel.: +351 251 825 811/2

Fax: +351 251 825 620

E-mail: [geral@adriminho.pt](mailto:geral@adriminho.pt)

Site: <http://www.adriminho.pt>

Facebook:



## DLBC Rural Abordagem LEADER Vale do Minho

## Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas (Ação 10.2.1.2—FEADER)



## 1. Objetivos

Modernização e capacitação das empresas de transformação e de comercialização de produtos agrícolas.

## 2. Beneficiários

Pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas.

## 3. Territórios Alvo

Vale do Minho: a totalidade dos territórios dos concelhos de Melgaço, Monção, Valença, Paredes de Coura, Vila Nova de Cerveira e Caminha.

## 4. Condições de Acesso

- Investimento de valor igual ou superior a 10.000 € até 200.000€;
- Cumprimento da legislação aplicável à atividade em causa,
- Contabilidade na modalidade obrigatória de acordo com volume de negócios;

- Situação económica e financeira equilibrada, com uma autonomia financeira (AF) pré -projeto igual ou superior a 20 %, devendo o indicador utilizado ter por base o exercício anterior ao ano da apresentação da candidatura;
- No caso dos candidatos que, até à data de apresentação da candidatura, não tenham desenvolvido qualquer atividade, desde que suportem com capitais próprios pelo menos 25% do custo total elegível do investimento;
- Terem domicílio fiscal na área de intervenção da ADRIMINHO ou nos concelhos limítrofes.

## 5. Critérios de Seleção das Candidaturas

- Candidatura apresentada por membro de agrupamento ou organização de produtores reconhecidos no sector do investimento (OP);
- Criação líquida de postos de trabalho (PT);
- Criação de valor económico (TIR  $\geq$  1%);
- Nível de contribuição da candidatura para os objetivos da EDL:
  - ▶ Preservação e qualificação dos Recursos Naturais e da paisagem rural;
  - ▶ Reforço do Associativismo agrícola e pecuário de base local;
  - ▶ Reforço do Associativismo agrícola e pecuário de base local;

- ▶ Integrados em estratégias inovadoras de promoção e comercialização.

## 6. Avaliação do mérito

A metodologia de apuramento da Valia Global da Operação utilizada para a seleção e hierarquização dos pedidos de apoio assenta na aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{VGO} = 0,05\text{OP} + 0,30\text{PT} + 0,15\text{TIR} + 0,50\text{EDL}$$

## 7. Forma, nível e limite do apoio

- Apoio a conceder é de 45% do investimento total elegível;

### NOTAS:

*Esta informação não dispensa consulta dos documentos oficiais, nomeadamente :*

- Portaria 152-2016 de 25 de maio que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 10.2, «Implementação das estratégias», integrada na medida n.º 10 ;
- OTE n.º 25/2016;
- Anúncio de Abertura.

**A Submissão de formulário eletrónico efetua-se no portal do Portugal 2020, em [www.pt-2020.pt](http://www.pt-2020.pt), ou no**